

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 15.03.2021

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n.º 005/2021, que “**DISPÕE** sobre a ratificação de protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

Art. 1.º Fica ratificado, nos termos da Lei Nacional nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Presidente:

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **074/2021** e vai à 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n.º 006/2021, que “**INSTITUI** o Programa Auxílio Conectividade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com a finalidade de proporcionar aos profissionais da educação, em efetivo exercício, ajuda financeira para contratação de serviços de dados e internet”.

Art. 1.º Fica criado o Auxílio Conectividade, no valor mensal de R\$ 70,00 (setenta reais), para permitir que o profissional da educação, em pleno exercício de suas funções, tenha acesso à rede mundial de computadores para realizar suas atividades laborais, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, conforme legislação específica sobre o assunto.

Presidente:

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **075/2021** e vai à 2ª, 3ª e 4ª Comissões.